



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 354 /2026/DLEG

Uruguaiana, 23 de abril de 2026.

À
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Inclusão
Padre Anchieta, 2795, São Miguel
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 78, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pelo destaque estadual do Projeto Movimento, voltado à inclusão social e à geração de renda para mães de crianças atípicas.
 2. Reconhecemos a relevância social do Projeto Movimento, iniciativa desenvolvida pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Inclusão, que vem promovendo ações voltadas à inclusão e ao fortalecimento de famílias de crianças atípicas no município.
 3. O projeto parte de uma realidade concreta enfrentada por muitas mães atípicas, que encontram dificuldades para ingressar no mercado de trabalho em razão das demandas intensas de cuidado com seus filhos. A partir dessa escuta sensível, foram estruturadas ações voltadas à geração de renda, por meio da oferta de cursos e incentivo ao empreendedorismo.
 4. Com mais de 400 crianças atendidas, a iniciativa ampliou seu alcance ao incluir também as famílias, criando oportunidades para que essas mulheres possam desenvolver atividades próprias, inclusive com a formalização como microempreendedoras individuais (MEIs), promovendo autonomia financeira e fortalecimento da autoestima.
 5. O reconhecimento estadual, que colocou o município entre as 12 iniciativas finalistas, evidencia o impacto positivo do projeto e a importância de políticas públicas construídas a partir das necessidades reais da população.
 6. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.
- Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente